



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG

CEP 38930-000 – Telefone (37)34345281 e-mail: camaramede37@gmail.com

Decreto Legislativo nº 236, de 18 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Prefeito Municipal de Medeiros relativas ao exercício de 2022”

A Câmara Municipal de Medeiros-MG, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem quaisquer ressalvas, as Contas do Prefeito Municipal de Medeiros referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Francisco Martins Ribeiro.

Parágrafo Único – As contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo Eletrônico 1.148.215, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 18 de setembro de 2024.

MACIEL AVELINO DAS

CHAGAS:09777501676

Maciel Avelino das Chagas

Assinado de forma digital por

MACIEL AVELINO DAS

CHAGAS:09777501676

Dados: 2024.09.18 09:17:29 -03'00'

Presidente da Câmara

